



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 250/2014

Aut 186

Em 13 de 08 de 2014

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

Ementa

DENOMINA DE RUA ESCRITOR GABRIEL GARCIA MÂRQUES UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 13 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 250/2014

AUTORIA: Vereador Miguel Rodrigues

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 250/14 de autoria do Sr. Vereador **Miguel Rodrigues**, que denomina de rua escritor *Gabriel Garcia Marques* e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *escritor Gabriel Garcia Marques* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

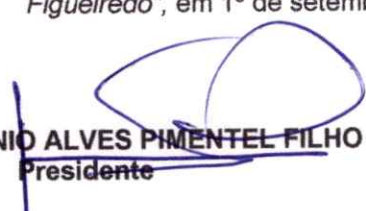
É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado *Petrônio Figueiredo*”, em 1º de setembro de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 13/08/2014 09:48 hs
Sandra Kelo
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

PROJETO DE LEI Nº. 250 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

**DENOMINA DE RUA ESCRITOR
GABRIEL GARCÍA MÁRQUEZ UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Escritor Gabriel García Márquez uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Gabriel García Márquez nasceu em 6 de março de 1927, no município de Aracataca, Colômbia, e faleceu no dia 21 de abril de 2014, na Cidade do México. Era filho do farmacêutico Gabriel Eligio García e de Luisa Santiago Márquez.

Conhecido carinhosamente como "Gabo", o genial escritor ganhou o Prêmio Nobel de Literatura em 1982, pelo conjunto de sua obra. Era considerado pela crítica literária mundial como sendo um dos mais importantes escritores do século XX.

García Márquez consagrou-se na literatura em 1967, com o lançamento do livro "Cem Anos de Solidão", considerado a sua obra-prima, o livro vendeu 50 milhões de exemplares, em 25 línguas, sendo 440 mil no Brasil.

As principais obras de Gabriel García Márquez foram: *Relato de um Náufrago; Ninguém Escreve ao Coronel; Cem Anos de Solidão; A última Viagem do Navio Fantasma; Entre Amigos; Um Senhor Muito Velho com Asas Enormes; Olhos de Cão Azul; O Outono do Patriarca; Crônica de Uma Morte anunciada; O Verão Feliz da Senhora Forbes; O Amor nos Tempos do Cólera; O General em seu Labirinto e Do Amor e Outros Demônios.*

Teve destacada atuação no jornalismo e na política, foi amigo de Fidel Castro, de Omar Torrijos e de Bill Clinton e deixou na Colômbia uma Fundação dedicada ao estudo do Jornalismo.

O jornalista e escritor Gabriel García Márquez foi durante toda a sua vida um cidadão do mundo, um criador genial e um ser humano cheio de sabedoria, humor e ternura. Sua morte é uma perda irreparável para a Literatura mundial, mas a sua lembrança permanecerá eternamente na nossa memória, através do legado das suas obras literárias.

Nada mais justo em reconhecermos a sua contribuição à cultura mundial, denominando uma das ruas de Campina Grande com o seu nome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 13 de Agosto de 2014.

MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)